



# **Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

## **DECRETO Nº 1.132 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

*“Concede poderes à Secretária Municipal de Assistência Social, altera decreto 1.125 de 11/01/2017 e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI e XVI c/c art. 100, I “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade do presente ato, devido à organização funcional e administrativa do Ente Municipal;

### **Decreta:**

**Art. 1º.** – Ficam concedidos ao Secretário Municipal de Saúde senhor Marcelo Soares Ferreira, nomeado pela portaria nº 303 de 2017, os poderes para, em conjunto com o Prefeito Municipal, emitir cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo à operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque, sustar/contrordenar; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; solicitar saldo/extrato de investimentos; solicitar saldo/extrato de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade e encerrar contas de depósito, no que diz respeito ao F.M.S. (Fundo Municipal de Saúde), ficando solidariamente responsável.

**Art. 2º.** – Fica alterado o decreto 1.125 de 11/01/2017.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/01/2017.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 18 de janeiro de 2017.

**Renato de Faria Guimarães**  
**Prefeito Municipal**